



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 12/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002147/2026-16

Duque de Caxias, 08 de julho de 2026.

Para:
Organismos de Certificação e Validação/Verificação Acreditados

Assunto: **Redução dos valores de homem/dia dos serviços de acreditação e das atividades de reconhecimento BPL**

A Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) informa que foi estabelecida pelo Inmetro, a Portaria nº 382, de 3 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 08/07/2026, que trata da Redução dos valores de homem/dia dos serviços de acreditação e das atividades de reconhecimento BPL, linearmente em 15% (quinze por cento) e dos atuais valores.

Os valores relativos às avaliações e demais atividades relacionadas aos processos de acreditação e reconhecimento BPL baseados em homem/dia, deverão ser atualizados pela (Dicor/Sesad), por meio de reenvio das formalizações para fins de pagamento pelo OAC aos avaliadores.

Informamos, ainda, que estamos procedendo as alterações das normas da Cgcre relacionadas aos preços da acreditação e do reconhecimento BPL para disponibilização no site do Inmetro.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/07/2026, ÀS 15:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2517388** e o código CRC
C78FC456.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sggi@inmetro.gov.br